



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR
BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto –Campus do Paricarana
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)621-3100 - FAX (095)621-3101



Resolução nº 013/2001-CUni

Aprova o Contrato do Processo nº 23129.000836/2001-52, firmado com o GER, para a habilitação em nível de graduação de professores da rede pública estadual.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em reunião do dia 11 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Contrato do Processo nº 23129.000836/2001-52, de prestação de serviços para a habilitação de professores da rede pública estadual, conforme anexos que passam a integrar a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista – RR, 11 de julho de 2001.

Prof. *Regynando Arruda Sampaio*
Vice-Reitor no exercício da Reitoria